CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 34 /2022

Concede ponto facultativo aos servidores municipais no dia do aniversário e dá outras providências.

O Vereador Djailson Nogueira Pessoa Júnior, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Cabrobó, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo aos servidores municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, no dia em que completam aniversário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Vereador Djailson Nogueira Pessoa Júnior

Autor